

Mães de Campina Verde serão presenteadas com show do Coral da UFU

Em homenagem ao Dia das Mães, a Prefeitura de Campina Verde, através da Secretaria Municipal de Cultura e Desenvolvimento Econômico, convida a todos para um concerto especial do Coral da UFU na Igreja Matriz da Paróquia Divino Pai Eterno. O

evento, que acontece no dia 11 de maio, véspera do Dia das Mães, às 19h30, promete um momento de música e emoção para toda a família.

Não perca a oportunidade de celebrar essa data tão especial com um presente inesquecível!



PREÇOS ESPECIAIS Toda primeira quinta do mês

Axila De R\$ 20,00 por **15,00**

Buço De R\$ 20,00 por **15,00**

Depilação Meia Perna De R\$ 40,00 por **30,00**

Depilação de Pernas De R\$ 50,00 por **45,00**

Depilação de Cava De R\$ 45,00 por **40,00**

Sobrancelha De R\$ 35,00 por **30,00**

Sobrancelha e/ou Henna De R\$ 50,00 por **40,00**

SKALA VEÍCULOS Veículos novos e seminovos de todas as marcas.

PABX: (34) 3268-1805 - FAX: (34) 3268-2040

Modelo	ANO
Corolla XEi 2.0 - automático	2020/2021
CRUZE LT 1.4 - Turbo - Automático	2019/2019
Gol 1.0 - 4p	2019/2020
Gol 1.0 Flex 12V 5p	-
Grand Siena ESSENCE 1.6	2014/2014
HR-V EX 1.8 Flexone - 5p Automático (Honda)	2015/2016
Ka 1.0 SE Flex 4p	2016/2017
MONTANA LTZ 1.2 Turbo Flex - 4p - Automática	2023/2023
ONIX HATCH 1.0	2020/2021
ONIX SEDAN Plus LT 1.0 TB Flex Automático	2020/2021
PRISMA LT 1.4 - Automático	2017/2017
S10 Pick-Up LTZ 2.5 Flex 4x4 CD Automático	2017/2018
S10 Pick-Up LTZ 2.8 TDI 4x4 CD Dies Automática	2022/2023
Saveiro CROSS 1.6 T. Flex 16V CE	2014/2015
Strada Ranch 1.3 Flex - CD Automática	2022/2022
Toro Freedom 1.8 16V Flex - Automática	2019/2020

www.skalaveiculos.com Rua 24 c/ 11 e 13 nº 766 - Ituiutaba-MG

Cultura em Trânsito leva alunos para o teatro em Uberlândia



No último sábado, dia 4 de maio, o projeto Cultura em Trânsito da Prefeitura de Campina Verde proporcionou uma experiência cultural inesquecível para os alunos da Escola Estadual Dr. Nicodemos de Macedo. O grupo de alunos, acompanhados pelo Chefe de Cultura Atan Gonçalves, teve a oportunidade de assistir à peça teatral "A Vedete do Brasil - Um Musical Brasileiro", no Teatro Municipal de Uberlândia.

A peça, que é um resgate e uma grande homenagem a todas as vedetes brasileiras, encantou os alunos com música, dança e figurinos vibrantes. A iniciativa do projeto Cultura em Trânsito visa democratizar o acesso à cultura e promover o intercâmbio entre os municípios da região.

A prefeitura de Campina Verde segue comprometida em promover a cultura e a educação para todos os cidadãos. Através do projeto Cultura em Trânsito, mais alunos terão a oportunidade de vivenciar a riqueza da arte e do teatro.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

Extrato de Contrato
Contrato: 007/2024
Órgão Contratante: Câmara Municipal de Santa Vitória
Contratado: Pedro Henrique Maciel da Cruz
Objeto: Formação técnico-profissional como menor aprendiz
Vigência: 02/05/2024 a 31/12/2024
Valor do contrato: R\$9.169,90 (nove mil cento e sessenta e nove reais e noventa centavos)
Autoridade ratificadora: Zilmar Balbino Pereira Filho - Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG - PREGÃO ELETRÔNICO 024/2024

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, através da Pregoeira Municipal e Equipe de apoio designados, torna público que fará realizar no dia 22 de maio de 2024, às 08:00 horas, no site www.blcompras.org.br, o processo licitatório sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para a aquisição de herbicidas e óleo mineral destinados à manutenção das atividades do Município. O Edital com todas as exigências e condições encontra-se à disposição dos interessados no site acima mencionado, no site do município e no Depto. de Licitações, no horário de 11:00 às 17:00h. Monte Alegre de Minas, 07 de maio de 2024. Cintia Marques Machado Matos - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG - DISPENSA ELETRÔNICA 021/2024

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, através da Agente de Contratação designada, torna público que fará realizar no dia 16 de maio de 2024, às 09:00 horas, no site www.blcompras.org.br, o processo licitatório sob a modalidade de Dispensa Eletrônica, do tipo menor preço por item, para a aquisição de dispositivo intrauterino (DIU) 52mg levonorgestrel para pacientes com indicação do médico ginecologista do município. O Edital com todas as exigências e condições encontra-se à disposição dos interessados no site acima mencionado, no site do município e no Depto. de Licitações, no horário de 11:00 às 17:00h. Monte Alegre de Minas, 07 de maio de 2024. Cintia Marques Machado Matos - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2024

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, através da Agente de Contratação designada, torna público que fará realizar no dia 27 de maio de 2024, às 08:00 horas, no site www.blcompras.org.br, o processo licitatório sob a modalidade de Concorrência Eletrônica, do tipo maior desconto, para a contratação de empresa especializada, pelo regime de empreitada global, para obra de pavimentação asfáltica em CBUQ em ruas nos Bairros Sagrada Família e Petrópolis no Município de Monte Alegre de Minas. O Edital com todas as exigências e condições encontra-se à disposição dos interessados no site acima mencionado, no site do município e no Depto. de Licitações, no horário de 11:00 às 17:00h. Monte Alegre de Minas, 07 de maio de 2024. Cintia Marques Machado Matos - Agente de Contratação.

TERRA FORTE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 29.012.993/0001-01 - NIRE 31.300.121.712
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2024
1. Data, Horário e Local: As 9:00 horas do dia 02 de maio de 2024, na sede social da Terra Forte Empreendimentos e Participações S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.012.993/0001-01, com sede no Município de Canópolis, Estado de Minas Gerais, na Rodovia BR-365, Km 734, s/nº, CEP 38.380-000 ("Companhia").
2. Presença: Presentes acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia.
3. Convocação: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme se verifica ao final da ata original da presente assembleia, lavrada em livro próprio com as assinaturas dos presentes.
4. Mesa: Presidente: Carlos Eduardo Turchetto Santos; Secretário: Jefferson Degaspari, ficando, assim, composta a Mesa.
5. Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) No âmbito da realização, pela Companhia, da 1ª (primeira) emissão de debêntures, em 2 (duas) séries, para colocação privada ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 (Duas) Séries, para Colocação Privada, da Terra Forte Empreendimentos e Participações S.A." ("Escritura de Emissão"), celebrado, em 20 de março de 2024, entre a Companhia, a Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., companhia securitizadora devidamente registrada na CVM sob o nº 310, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, bairro Pinheiros, CEP 05.419-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.753.164/0001-43 ("Securitizadora"), e a Bússola Empreendimentos e Participações S.A., sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede no Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Municipal URA-195, Km 9,2, sala 3, s/nº, CEP 38.099-899, Zona Rural, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.401.599/0001-24 ("Bússola"), na qualidade de fiadora, em operação de securitização de recebíveis do agronegócio que resultará na vinculação das Debêntures como lastro de emissão de certificados de recebíveis do agronegócio, em 2 (duas) séries, da 312ª (trecentésima décima segunda) emissão da Securitizadora, a promessa de outorga, pela Companhia, em garantia do fiel, pontual e integral pagamento das Obrigações Garantidas (conforme definido na Escritura de Emissão), de cessão fiduciária da propriedade fiduciária, do domínio resolúvel e da posse indireta dos direitos creditórios principais e acessórios, atuais e futuros, inclusive seus aditamentos, multas, encargos e acréscimos, devidos pela Bússola em virtude do compromisso de realização, pela Bússola, nos termos do "Instrumento Particular de Compromisso de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital" dos aportes de recursos na Companhia, sob a forma de adiantamentos para futuro aumento de capital da Companhia, nos termos do "Instrumento Particular de Promessa de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças", a ser celebrado entre a Companhia e a Securitizadora ("Promessa de Cessão Fiduciária") e "Contrato de Promessa de Cessão Fiduciária"; (ii) A realização, pela Companhia, representada por seus diretores e/ou procuradores, de todo e qualquer ato necessário à consecução da constituição da Promessa de Cessão Fiduciária, incluindo a celebração do Contrato de Promessa de Cessão Fiduciária e de seus eventuais aditamentos e a outorga de procuração à Securitizadora para que esta envie as notificações de aporte à Bússola, caso a Companhia assim não o faça; (iii) A autorização à Diretoria da Companhia, diretamente ou por meio de procuradores legalmente constituídos, para praticar todos e quaisquer atos necessários à implementação, formalização e consecução das deliberações desta Assembleia, incluindo autorização para discutir, negociar e definir os termos e condições da Promessa de Cessão Fiduciária, celebrar todos os documentos e seus eventuais aditamentos, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos e eventuais aditamentos, conforme aplicável; e (iv) A ratificação de todos os atos praticados até a presente data para fins de implementação da Promessa de Cessão Fiduciária, incluindo, sem limitação, a outorga de poderes para procuradores da Companhia.
6. Deliberações: Na conformidade da ordem do dia, as seguintes deliberações foram tomadas pelos acionistas, por unanimidade de votos e sem restrições: 6.1. Aprovar, conforme previsto no item (i) da ordem do dia, a realização da Promessa de Cessão Fiduciária e a celebração do Contrato de Promessa de Cessão Fiduciária; 6.2. Aprovar, conforme previsto no item (ii) da ordem representada por seus diretores e/ou procuradores, a prática de todo e qualquer ato necessário à consecução da constituição da Promessa de Cessão Fiduciária, incluindo a celebração do Contrato de Promessa de Cessão Fiduciária e de seus eventuais aditamentos; 6.3. Aprovar, conforme previsto no item (iii) da ordem do dia, a autorização à Diretoria da Companhia, diretamente ou por meio de procuradores legalmente constituídos, para praticar todos e quaisquer atos necessários à implementação, formalização e consecução das deliberações desta Assembleia, incluindo autorização para discutir, negociar e definir os termos e condições da Promessa de Cessão Fiduciária, celebrar todos os documentos e seus eventuais aditamentos, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos e eventuais aditamentos, conforme aplicável; 6.4. Aprovar, conforme previsto no item (iv) da ordem do dia, a ratificação de todos os atos praticados até a presente data para fins de implementação da Promessa de Cessão Fiduciária, incluindo, sem limitação, a outorga de poderes para procuradores da Companhia.
7. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata em forma de sumário, conforme unanimemente autorizado pelos acionistas, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. (aa) Carlos Eduardo Turchetto Santos, Presidente da Mesa; Jefferson Degaspari, Secretário da Mesa; Acionistas: Bússola Empreendimentos e Participações S.A. (representada por seus Diretores Carlos Eduardo Turchetto Santos e Jefferson Degaspari); IFAR BRAZIL PTE. LTD. (representada por seu procurador Michael Joop); JF Investimentos S.A. (representada por seus Diretores José Francisco de Fátima Santos e Luiz Gustavo Turchetto Santos); Marseille Fundo de Investimentos em Participações Multistratégia (representada por seu administrador Rodrigo Cavalcanti); Rio Grande Investment PTE. LTD. (representada por seu procurador Michael Joop) Confere com o original, lavrado em livro próprio. Carlos Eduardo Turchetto Santos - Presidente da Mesa; Jefferson Degaspari - Secretário da Mesa. JUCEMG: Certificado de registro sob o nº 11681770 em 06/05/2024 e protocolo 242812171 - 02/05/2024. Marinely de Paula Bonfim - Secretária-Geral.

TERRA FORTE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 29.012.993/0001-01 - NIRE 31.300.121.712
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2024
1. Data, Horário e Local: As 10:00 horas do dia 02 de maio de 2024, na sede social da Terra Forte Empreendimentos e Participações S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.012.993/0001-01, com sede no Município de Canópolis, Estado de Minas Gerais, na Rodovia BR-365, Km 734, s/nº, CEP 38.380-000 ("Companhia").
2. Presença: Presentes acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia.
3. Convocação: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme se verifica ao final da ata original da presente assembleia, lavrada em livro próprio com as assinaturas dos presentes.
4. Mesa: Presidente: Carlos Eduardo Turchetto Santos; Secretário: Jefferson Degaspari, ficando, assim, composta a Mesa.
5. Ordem do Dia: Deliberar, nos termos do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 8º do Estatuto Social da Companhia ("Estatuto Social"), sobre: (i) A ratificação da deliberação mencionada no item 6.1 (j) da ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 15 de Março de 2024 ("AGE 15 de Março"), de modo a incluir, dentre as Garantias, a garantia representada pela Promessa de Cessão Fiduciária, conforme o "Instrumento Particular de Promessa de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças", a ser celebrado entre a Companhia e a Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Contrato de Promessa de Cessão Fiduciária"), nos termos aprovados em assembleia geral da Companhia realizada nesta data, às 9:00 horas; (ii) A ratificação da deliberação mencionada no item 6.1 (m) da ata de AGE 15 de Março, de modo a alterar a espécie das Debêntures; (iii) A ratificação das demais deliberações tomadas na AGE 15 de Março; (iv) A autorização à Diretoria da Companhia, diretamente ou por meio de procuradores legalmente constituídos, para praticar todos e quaisquer atos necessários à implementação das deliberações tomadas na presente assembleia, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos e eventuais aditamentos, conforme aplicável; e (v) A ratificação de todos os atos praticados até a presente data para fins de implementação da Emissão, da Emissão dos CRA, da Oferta e das Garantias, incluindo, mas não se limitando, a outorga de poderes para procuradores da Companhia e a contratação de prestadores de serviços da Oferta. 6. Deliberações: Na conformidade da ordem do dia, as seguintes deliberações foram tomadas pelos acionistas, por unanimidade de votos e sem restrições: 6.1. Aprovar, conforme previsto no item (i) da ordem do dia, a ratificação da deliberação mencionada no item 6.1 (j) da ata da AGE 15 de Março, de forma a constar a seguinte redação: (j) Garantias: como garantia do fiel, pontual e integral pagamento de todas as Obrigações Garantidas, (aa) a Fiadora presta fiança em favor da Debiturista, obrigando-se, de forma irrevogável, irretroativa e solidária, a serem descritos na Escritura de Emissão; e (b) a Companhia prestará as garantias representadas pela Alienação Fiduciária, pela Cessão Fiduciária e pela Promessa de Cessão Fiduciária, nos termos a serem estabelecidos no Contrato de Alienação Fiduciária, no Contrato de Cessão Fiduciária e no Contrato de Promessa de Cessão Fiduciária, respectivamente; 6.2. Aprovar, conforme previsto no item (ii) da ordem do dia, a ratificação da deliberação mencionada no item 6.1 (m) da ata da AGE 15 de Março, de forma a constar a seguinte redação: (m) Espécie: As Debêntures serão da espécie quirográfrica a ser convolada em garantia real, com garantia adicional fidejussória, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações; 6.3. Aprovar, conforme previsto no item (iii) da ordem do dia, a ratificação das demais deliberações tomadas na AGE 15 de Março; 6.4. Aprovar, conforme previsto no item (iv) da ordem do dia, a autorização à Diretoria da Companhia, diretamente ou por meio de procuradores legalmente constituídos, para praticar todos e quaisquer atos necessários à implementação das deliberações tomadas na presente assembleia, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos e eventuais aditamentos, conforme aplicável; 6.5. Aprovar, conforme previsto no item (v) da ordem do dia, a ratificação de todos os atos praticados até a presente data para fins de implementação da Emissão, da Emissão dos CRA, da Oferta e das Garantias, incluindo, mas não se limitando, a outorga de poderes para procuradores da Companhia e a contratação de prestadores de serviços da Oferta. 7. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata em forma de sumário, conforme unanimemente autorizado pelos acionistas, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. (aa) Carlos Eduardo Turchetto Santos, Presidente da Mesa; Jefferson Degaspari, Secretário da Mesa; Acionistas: Bússola Empreendimentos e Participações S.A. (representada por seus Diretores Carlos Eduardo Turchetto Santos e Jefferson Degaspari); IFAR BRAZIL PTE. LTD. (representada por seu procurador Michael Joop); JF Investimentos S.A. (representada por seus Diretores José Francisco de Fátima Santos e Luiz Gustavo Turchetto Santos); Marseille Fundo de Investimentos em Participações Multistratégia (representada por seu administrador Rodrigo Cavalcanti); Rio Grande Investment PTE. LTD. (representada por seu procurador Michael Joop) Confere com o original, lavrado em livro próprio. Carlos Eduardo Turchetto Santos - Presidente da Mesa; Jefferson Degaspari - Secretário da Mesa. JUCEMG: Certificado de registro sob o nº 11681759 em 06/05/2024 e protocolo 242811931 - 02/05/2024. Marinely de Paula Bonfim - Secretária-Geral.

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS - (REGIME JURÍDICO: LEI. 14.133/2021) Nº 028/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2024. DATA DA ABERTURA: 21 de maio de 2024, ÀS 13:00 HORAS. OBJETO: Registro de preços para aquisição futura e eventual de 8.000 sacos de Cimento Portland, CP-II-E-32, 50 kg, em conformidade com a NBR 16697, para atender as demandas de manutenção e novas construções realizadas pela Secretaria Municipal de Obras, com entrega parcelada, conforme especificações deste edital, Termo de Referência e demais anexos. PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. AMPLA PARTICIPAÇÃO - COM COTA RESERVADA PARA MPE'S. INFORMAÇÕES: Telefone: (34) 3251-8531 - e-mail: comissão.pregao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência/Licitação), no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) endereço eletrônico https://www.gov.br/pncp/pt-br/e/ou na plataforma www.licitamaisbrasil.com.br. Município de Santa Vitória/MG, aos 07 dias do mês de maio de 2024. Ezequiel Carlos Parreira - Analista - Setor de Elaboração de Editais.

Agora é hora: Anuncie!

LIGUE (34) 3262-0782

E-MAIL gazetadopontal@gmail.com

EM NOSSO SITE E JORNAL IMPRESSO!

RELAÇÃO DE HORÁRIOS PARTIDA DE ITUIUTABA PARA:

XAPETUBA / M. ALEGRE / TRÉVÃO / UBERLÂNDIA 5h (exeto domingo) 6h55 - 9h30 - 10h45 - 13h - 15h - 17h - 18h30	Horários de Volta XAPETUBA / M. ALEGRE / TRÉVÃO / ITUIUTABA 6h30 - 8h15 - 10h30 - 12h45 - 14h - 16h - 19h - 20h45
UBERABA 5h (exeto domingo) 6h55 - 9h30 - 13h - 15h - 17h	Horários de Volta UBERABA / ITUIUTABA 6h15 - 8h30 - 12h - 14h - 17h - 18h45
CAPINÓPOLIS 8h - 10h50 - 13h - 16h30 - 21h15	Horários de Volta de CAPINÓPOLIS / ITUIUTABA 8h - 11h20 - 14h - 17h30 - 18h15
CACHOEIRA DOURADA DE MINAS 8h - 13h - 21h15	Horários de Volta de CACHOEIRA DOURADA / ITUIUTABA 7h30 - 13h30 - 17h
IPIAÇU MG 10h50 - 16h30	Horários de Volta de IPIAÇU / ITUIUTABA 10h40 - 17h20
QUIRINÓPOLIS - GO / INACIOLÂNDIA GO / GOUVELÂNDIA GO VIA IPIAÇU MG (POR Balsa) 16h30	Horários de Volta de QUIRINÓPOLIS GO / ITUIUTABA 6h45 - 14h30 (Via São Simão) 8h10 (Via Ipiacu) pela balsa
SANTA VITÓRIA / CHAVESLÂNDIA / PARANAIGUARA GO / QUIRINÓPOLIS GO 8h15 - 15h15	Agradecemos a preferência. Desajuste a todos uma Boa Viagem!!!

Horário de atendimento: de Segunda à Sexta, das 7h30 às 18h e aos sábados, das 7h30 às 12h
Novo telefone de encomendas: (34) 3268-8282
Vendas de Passagens: (34) 3261-2613
Garagem: (34) 3268 - 1864
Terminal Rodoviário Fernando Alexandre Sala 03 - Ituiutaba/MG

roderotas (34) 3268-1881

Ituiutaba p/ Frutal, Barretos, Araraquara, Campinas e São Paulo 18h30; Ituiutaba p/ Canópolis, Centralina, Itumbiara e Goiânia, 7h15 (não corre aos sábados; Ituiutaba p/ Cuiabá, Pontes e Lacerda, Cáceres Porto Velho, passou de 23h59 para 0h40, e temos um novo horário de Ituiutaba para Cuiabá, Rondonópolis, Alto Araguaia, Alto Garças, Jataí e Mineiros, às 4h50. NOVO HORÁRIO de Ituiutaba a Ribeirão Preto, saída às 6h30 via Uberlândia, Uberaba e Igarapava.

Edson Araújo Viagem e Encomenda

Precisa enviar uma encomenda ou resolver algo urgente, entre em contato conosco que levamos você ou sua encomenda.

GURINHATÁ / ITUIUTABA

34 99668-1405 99697-0808